



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 303/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 74, III; 75 e 90 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos da Decisão/Ofício n.º 1072/2014-CGJ/AM nos Autos nº 0204002-87.2014.8.04.0022;

CONSIDERANDO o Relatório de Correição dos Autos nº 0203527-34.2014.8.04.0022;

R E S O L V E :

I **REALIZAR** Correição Extraordinária Parcial no Cartório Judicial da **1ª Vara da Comarca de Parintins/AM**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**, coadjuvado pelos Excelentíssimos Senhores Dr. **LUÍS CARLOS HONÓRIO DE VALOIS COELHO**; Dr. **LUÍS ALBERTO NASCIMENTO ALBUQUERQUE** e Dr. **LUÍS MÁRCIO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, Juizes de Direito.

II **DESIGNAR** o servidor **CÉSAR ALELUIA DA SILVA** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pela servidora **NATHALIE MOREIRA GARCIA DE LIMA**.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 04 de setembro de 2014.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça

0204294-72.2014.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pires - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br